



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

REQUERIMENTO Nº /2022

Pais e responsáveis denunciaram a precarização da merenda fornecida para as crianças na contraturno escolar do Município, muitos deles tendo como direção OS's. De acordo com os relatos, a merenda é insuficiente e apenas merenda seca.

Questionada pelos familiares, o contraturno do Centro Comunitário São Judas alegou que as crianças almoçam na escola sede, onde estudam por volta das 7h às 11h.

Ainda de acordo com as denúncias recebidas, no contraturno escolar é fornecido, no período da tarde inteira, apenas bolacha e um copo de leite, sem direito a repetição.

O Município mais uma vez trata a educação com descaso. As terceirizadas responsáveis pelo contraturno no Município recebem uma per capita por aluno matriculado e a administração Municipal tem a responsabilidade de fiscalização, porém isto não está ocorrendo e quem está sofrendo na ponta são as crianças.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, ouvido o Plenário, que officie ao Executivo, para que requisite aos competentes as seguintes informações:

I – Há fiscalização da merenda oferecida no contraturno escolar?

II – Além da per capita recebida pela instituição, a Prefeitura envia alimentos para complementar a merenda?

III – Requeiro o cardápio de todas as instituições responsáveis pelo contraturno escolar no município, bem como a complementação da merenda oferecida.

Santos, 10 de março de 2022.

DÉBORA CAMILO

Vereadora